



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Constantina
CNPJ 10.977.416/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício de 2025

Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Constantina, pessoa jurídica de direito público cuja natureza jurídica se expressa por *Órgão Público do Poder Legislativo Municipal* e tem por atividade econômica principal a *Administração Pública em Geral*, que é exercida de forma direta, inscrita no CNPJ sob número 10.977.416/0001-18, com sede administrativa na Rua Cantídio Rodrigues de Almeida, centro. Sendo o Poder Legislativo composto por nove Vereadores, eleitos para a legislatura 2025-2028, e seu quadro de servidores ativos compreendem quatro servidores de provimento efetivo e, um servidor de provimento em cargo em comissão. Durante o Exercício de 2025, esteve Presidente da Câmara Municipal o Vereador Almir Villa pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, o Vereador Ari Dirceu Giacomini no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e as notas explicativas estão apresentadas em Reais e são elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As presentes Notas Explicativas referem-se aos seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, encerrados em 31 de dezembro de 2025.

Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas:

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante e Não Circulante:

NOTA 1) Valores de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Correspondem a depósitos bancários no montante de R\$ 12.002,61 (desse valor R\$ 6.656,72 comprometidos com restos a pagar inscritos no exercício de 2025, R\$ 5.345,89 Valores Restituíveis – Inter OFSS – União INSS a pagar, o valor restante R\$ 76,72 que se refere a adiantamento de duodécimo a compensar no exercício seguinte).

NOTA 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE: No montante de R\$ 2.859,40,00 se refere a anuidade jornal Zero Hora e Prêmio de Seguro, paga antecipadamente e apropriada mensalmente.

NOTA 3) ESTOQUES: A Câmara Municipal, não mantém controle permanente de estoques em almoxarifado centralizado, sendo as compras realizadas conforme a necessidade de consumo.

NOTA 3) IMOBILIZADO: Compreende os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, composto pelo prédio, móveis e utensílios, bens de informática, entre outros.

Passivo Circulante e Não Circulante:

NOTA 5) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR: Referem-se a provisões de desembolso futuro, de recursos para pagamento de férias, os quais foram registrados pelo regime de competência no valor de R\$ 53.994,88 e R\$ 6.656,72 que se refere a INSS competência 12/2025 a pagar inscrito em restos processados a serem pagos no exercício de 2026.

NOTA 6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O Poder Legislativo obteve no exercício de 2025, saldo positivo em depósitos bancários no montante de R\$ 76,72, em conformidade com a NOTA 1, refere-se à inscrição adiantamento de duodécimo a compensar no exercício seguinte, de acordo com as normas vigentes considerada

obrigação com o Poder Executivo. Além disso os valores de R\$ 5.269,17 referente a valores restituíveis – INTER OFSS – União, INSS retido competência 12/2025 a pagar em 2026.

NOTA 7) RESULTADO DO EXERCÍCIO: O Poder Legislativo Municipal de Constantina no exercício de 2025 obteve o resultado patrimonial de R\$ -51.662,04 oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1) RECEITA E DESPESA FIXADA: Foi fixada em Lei Orçamentária anual para o Exercício de 2025 uma previsão inicial de Receita e Despesa Orçamentária de R\$ 2.400.000,00, por meio de Lei Autorizativa e Decreto datados de dezembro de 2024.

NOTA 2) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Foram empenhadas e liquidadas no exercício de 2025, despesas num montante de R\$ 1.615.542,73, e foram pagas no montante R\$ 1.608.886,01. A execução orçamentária empenhada no exercício atingiu 69,81% do orçamento atualizado.

NOTA 3) RESTOS A PAGAR: No exercício de 2025 não havia saldo em restos a pagar de exercícios anteriores para transportar para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS: Referem-se ao repasse mensal do Duodécimo recebido do Poder Executivo, para a execução orçamentária e financeira independente do Poder Legislativo. No exercício de 2025, houve transferências financeiras recebidas de R\$ 2.154.262,56.

NOTA 2) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: Evidenciam os descontos e pagamentos de recursos provenientes de retenções e consignações na fonte de pagamentos efetuados à servidores e fornecedores, além de outros valores a compensar, como por exemplo imposto sobre a renda retido na fonte e INSS retido de servidores.

NOTA 3) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: No exercício de 2025 os dispêndios de despesas empenhadas foram de R\$ 1.615.542,73

NOTA 4) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: Representam os valores de depósitos bancários no montante de R\$ 12.002,61, deste valor R\$ 6.656,72 inscrição em restos a pagar, R\$ 5.269,17 referente a valores restituíveis INTER OFSS – União e o restante R\$ 76,72 destinados a atender adiantamento do duodécimo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Aumentativas

NOTA 1) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTÁIS: As transferências intragovernamentais referem-se aos repasses mensais do Duodécimo recebidos do Poder Executivo, destinados a assegurar a execução orçamentária e financeira independente do Poder Legislativo, nos termos do art. 168 da Constituição Federal. No exercício de 2025, o total das transferências intragovernamentais recebidas foi de R\$ 2.154.262,56. Contudo, no mesmo exercício, ocorreu a devolução de repasse no valor de R\$ 538.719,83. Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10^a e 11^a edições, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, bem como com a Lei nº 4.320/1964, a devolução de recursos ocorrida no mesmo exercício do recebimento deve ser registrada como dedução da receita orçamentária, caracterizando a reversão parcial do lançamento original. Dessa forma, considerando que as Demonstrações Patrimoniais evidenciam o saldo final das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's), o montante das transferências intragovernamentais recebidas apresentado nas demonstrações corresponde ao valor líquido, totalizando R\$ 1.616.230,12, sendo que o valor de R\$ 687,39 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS que se refere a anulação de restos processados também foi devolvido.

Variações Patrimoniais Diminutivas

NOTA 2) PESSOAL E ENCARGOS: Representam 83,19% do total das variações patrimoniais diminutivas excluídas as transferências intragovernamentais, com um montante de R\$ 1.386.981,20.

NOTA 3) BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS: : Representam 0,65% do total das variações patrimoniais diminutivas excluídas as transferências intragovernamentais, com um montante de R\$ 10.935,62.

NOTA 4) MATERIAIS E SERVIÇOS: Representam 12,54% do total das variações patrimoniais diminutivas excluídas as transferências intragovernamentais, com um montante de R\$ 209.198,80.

NOTA 5) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: Representam 2,42% do total das variações patrimoniais diminutivas se refere a depreciação do ativo imobilizado registrada no montante de R\$ 40.319,92.

NOTA 6) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTÁIS: Referem-se ao valor devolvido a título de cancelamento de restos processados no valor R\$ 687,39.

NOTA 7) DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: A desvalorização e perda de ativos registrada no exercício refere-se a bens móveis cujo valor residual totaliza R\$ 125,00, decorrente da transferência desses bens para uso do Poder Executivo. O referido valor corresponde exclusivamente ao saldo residual dos bens transferidos, reconhecido conforme os critérios patrimoniais aplicáveis ao setor público.

NOTA 8) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As Outras Variações Patrimoniais Diminutivas referem-se ao montante de R\$ 19.644,23, correspondente a indenizações e restituições, relativas principalmente às indenizações pela utilização de veículos próprios dos vereadores em deslocamentos a serviço, no exercício das atividades institucionais.

Resultado Patrimonial do Período

NOTA 6) RESULTADO DO EXERCÍCIO: O Poder Legislativo Municipal de Constantina, no exercício de 2025 obteve o resultado patrimonial de R\$ -51.662,04 oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 1) FLUXOS DE CAIXA: Os recursos do Poder Legislativo são destinados basicamente para atender atividades operacionais de manutenção e custeio. No exercício de 2025 a geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -657.845,65

Valeska Anziliero Pedroso

Contador CRC/RS 081288-03

Ari Dirceu Giacomini

Presidente da Câmara
Municipal